



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE RECEITA Nº 005/GAP-RJ-DECEA/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67246.004323/2021-01

OBJETO: Cessão de uso, a título oneroso, para o exercício de atividade de Apoio, de uma área medindo 216,77 m² (duzentos e dezesseis e setenta e sete metros quadrados), situada nas dependências do Complexo Santos Dumont, imóvel de propriedade da União localizado na Praça Marechal Âncora, número 77, Castelo, Rio de Janeiro, RJ, para fins de prestação de serviços bancários, a serem prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 006/DAPO/2021, anexo do Edital.

CESSIONÁRIO: **BANCO SANTANDER BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 – Conjunto 281 – Bloco A, Condomínio WTORRE JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, neste ato representado pelo Sr. **ADRIANO MANZANI PEREIRA** portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 89141451, expedida pelo SSP-SP, e CPF nº 006.714.387/35, e pela Sra. **SOLANGE HITOMI MIYAMURA**, portadora do RG nº 18 153 781-3, expedido pelo SSP-SP e CPF nº 143.312.958/26.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade reajustar em R\$ 1.183,44 (mil cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensais, passando de R\$ 31.240,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta reais) para R\$ 32.423,44 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), no período de 03.01.2023 a 22.07.2027. Sendo assim, o valor total deste apostilamento é de R\$ 58.777,52 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), referente ao Contrato de Despesa nº **005/GAP-RJ-DECEA/2022**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c§8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº **005/GAP-RJ-DECEA/2022**, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PRECO

3.1. O CONTRATO terá o seu valor reajustado, **a partir de 03/01/2023**, de acordo com os cálculos realizados na Memória de Cálculo e no Parecer Técnico nº 01/2023, de 04 de maio de 2023 e 08 de maio de 2023, respectivamente, assinados pelo 2T QOCON CCO KELLY SANTOS MUNIZ DO NASCIMENTO, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67246.004323/2021-01.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 58.777,52 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**.

3.3. Cabe ressaltar que os meses compreendidos no período reajustado que já tenham sido objeto de emissão de GRU e o respectivo ateste terão as diferenças a maior reunidas em um único documento de arrecadação para que seja efetuado o devido pagamento.

CLÁUSULA 4ª - DISTRIBUIÇÃO

5.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

5.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA Cel Int
Ordenador de Despesas por Delegação de Competência

TESTEMUNHAS:

MARCELO NUNES DE ALENCAR Cel Int
Agente de Controle Interno

KELLY SANTOS MUNIZ DO NASCIMENTO 2º Ten QOCON CCO
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 005-2022
Data/Hora de Criação:	29/06/2023 19:22:04
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	41f8e0d5697f12cb71d1f1b4ee6cfc4d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten KELLY SANTOS MUNIZ DO NASCIMENTO no dia 06/07/2023 às 16:03:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO NUNES DE ALENCAR no dia 17/07/2023 às 08:17:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA no dia 17/07/2023 às 15:54:39 no horário oficial de Brasília.